

**Decreto N° 2934 - de 31 de Março de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1843, 27 de Janeiro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.07.00.08.243.0006.2.0057-2.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | - - - - - R\$        | 14.688,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 14.688,00        |
| Total da Unidade 07  | - - - - - R\$        | 14.688,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 14.688,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>14.688,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                      |             |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>- - - - - R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59